ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Aos onze dias do mês de junho do ano de 2018, às 15:00 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 11.857, conjunto 111, sede da **BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.077.014/0001-89, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CDURP** ("Fundo").

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em virtude da presença do cotista representando, nesta data, a totalidade das cotas do Fundo ("Cotista"), conforme assinatura aposta abaixo, em conformidade com o disposto no artigo 22, § 5º, do regulamento do Fundo ("Regulamento") e o artigo 19, §2º, da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, combinado com o artigo 67, §6º da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada. Presente também a representante da Administradora.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Antônio Carlos Mendes Barbosa; Secretária: Sra. Carolina Andréa Garisto Gregório.

Regularmente instalada, a Assembleia passou a apreciar a seguinte **ORDEM DO DIA:**

1) Autorizar a Administradora a receber um imóvel constituído de uma área de terreno com 6.525,00 m², e suas benfeitorias, situado na Rua Almirante Heráclito da Graça, 234 – Barra da Tijuca, no município do Rio de Janeiro-RJ, melhor descrito e caracterizado na matrícula 403.479 do Registro de Imóveis do 9º Ofício, em integralização de cotas emitidas pelo Fundo.

2) Aprovar o laudo de avaliação preparado pela Gerência de Análises e Avaliações Técnicas, da Superintendência de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município do Rio de Janeiro, assinado pelo Engenheiro Antônio Carlos R. de Carvalho, Mat. 10/150.296-2, conforme Processo 04/550.662/2015, de 07/07/2015, do imóvel acima.

3) Autorizar a Administradora a firmar um Contrato de Locação tendo como objeto o imóvel retro descrito com a empresa ANGLO AMERICANO ESCOLAS INTEGRADAS LTDA., instituição de ensino inscrita no CNPJ/MF sob o n° 42.360.776/0001-62, com sede na Avenida das Américas, pelo prazo de 10(dez) anos, pelo aluguel mensal inicial de R$ 50.000,00(cinquenta mil reais) mensais, tendo como Fiadores o Sr. NEY ROBINSON SUASSUNA, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade n.º 03.249.998-0, expedida pelo IFP em 16/02/1989, inscrito no CPF sob o nº 038480517-53, residente e domiciliado na Rua José Conde nº 676, bairro do Itanhangá, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.641-030 e sua esposa.

DELIBERAÇÕES: Após a análise das propostas, foram aprovados, sem nenhuma restrição, pelo único quotista do Fundo:

1) Autorização para a Administradora receber o imóvel constituído de uma área de terreno com 6.525,00 m², e suas benfeitorias, situado na Rua Almirante Heráclito da Graça, 234 – Barra da Tijuca, no município do Rio de Janeiro-RJ, melhor

descrito e caracterizado na matrícula 403.479 do Registro de Imóveis do 9º Ofício, em integralização de cotas emitidas pelo Fundo, pelo valor da avaliação, R$ 25.175.000,00 (vinte e cinco milhões e cento e setenta e cinco mil reais), integralizando assim 25.175.000 (vinte e cinco milhões e cento e setenta e cinco mil) cotas. Vale ressaltar que o há autorização legislativa para alienação nos termos da Lei Complementar Municipal 103 de 24/11/2009.

2) Aprovação do laudo de avaliação preparado pela Gerência de Análises e Avaliações Técnicas, da Superintendência de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município do Rio de Janeiro, assinado pelo Engenheiro Antônio Carlos R. de Carvalho, Mat. 10/150.296-2, conforme Processo 04/550.662/2015, de 07/07/2015, do imóvel retro mencionado, com o valor de R$ 25.175.000,00 (vinte e cinco milhões e cento e setenta e cinco mil reais).

3) Autorização para a Administradora firmar o Contrato de Locação tendo como objeto o imóvel retro descrito com a empresa ANGLO AMERICANO ESCOLAS INTEGRADAS LTDA., instituição de ensino inscrita no CNPJ/MF sob o n° 42.360.776/0001-62, com sede na Avenida das Américas, pelo prazo de 10 (dez) anos, pelo aluguel mensal inicial de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) mensais, tendo como Fiadores o Sr. NEY ROBINSON SUASSUNA, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade n.º 03.249.998-0, expedida pelo IFP em 16/02/1989, inscrito no CPF sob o nº 038480517-53, residente e domiciliado na Rua José Conde nº 676, bairro do Itanhangá, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.641-030 e sua esposa.

4) Neste ato, o cotista autoriza a Administradora do Fundo a tomar todas as medidas necessárias para concretizar o deliberado nos itens acima, ficando desde já aprovadas eventuais custas incidentes para a realização das deliberações acima.

A seguir o Senhor Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém a pedisse e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Assembleia às 15:40 horas.

_____	_____
Antônio Carlos Mendes Barbosa Presidente	Carolina Andréa Garisto Gregório Secretária

COTISTA:

Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S.A. - CDURP